



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



### MEMORANDO INTERNO

**Objeto:** Aquisição de um trator agrícola, conforme emenda parlamentar nº. 202037710005 - Ministério da Economia.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 11 de maio de 2021.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 30/2021-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de um trator agrícola.

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de abril de 2021, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 30/2021-PMRBI às 10:00 horas, do dia 07 de maio de 2021.

Na sessão de disputa, houve o cadastro de duas propostas.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, e superada a fase de habilitação, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor da empresa SCHLICKMANN & ROTA LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).

O pregoeiro adjudicou o objeto a proponente supra referida.

Aberto o prazo recursal não houve manifestação de interposição de recurso.

Conclusão:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

-

Rio Bonito do Iguaçu

-

Paraná



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de maio de 2021.

**RICARDO CORSO**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287